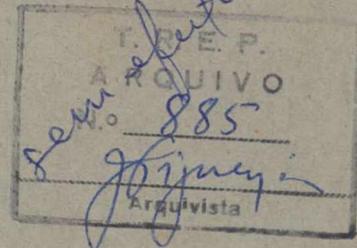


TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

# Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **288 / 69**

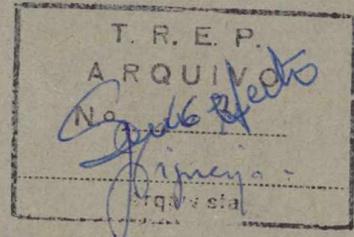
**CLASSE XIII**  
**DIRETÓRIOS**  
**Reg. e Cancelamento**



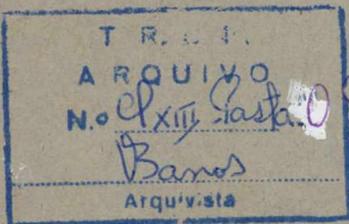
DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. **DR. ALUISIO XAVIER**

a ZONA - **RECIFE**

REQUERENTE - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO



**ASSUNTO** Requer o cancelamento dos nomes de  
AMARO QUINTAS, ANTÔNIO FERNANDES DA  
SILVA e de DÍDIMO GONÇALVES GUERRA dos quadros  
do Diretório Regional do M.D.B.



## AUTUAÇÃO

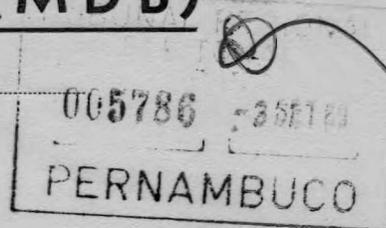
Aos dez dias do mês de setembro

do ano de mil novecentos e sessenta e nove  
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal  
Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, Pauletando de Castro Leite  
Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

# Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Sede: Av. Conde da Boa Vista, 1090 — Fone n.º



Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral :

Luiz Pinto Ferreira, Presidente do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, vem com a presente requerer a V. Excia. que se digne de determinar o cancelamento dos nomes de Amaro Quintas, Antônio Fernandes da Silva e Bídimo Gonçalves Guerra dos quadros do Diretório Regional do M.D.B. em Pernambuco, ao qual renunciaram, de acordo com as tres (3) petições anexas de exclusão e renúncia, com as firmas devidamente reconhecidas.

Requer ainda a V. Excia. para determinar o dito cancelamento antes do dia 14.9.69, data da Convenção do Partido, para facilidade da obtenção do quorum na dita Convenção.

P. deferimento.

Recb, 3 de setembro de 1969

Luiz Pinto Ferreira

(Presidente do M.D.B.  
em Pernambuco)

3  
D. C.

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Diretório Regional do Movimento Democrá-  
tico Brasileiro em Pernambuco.

Com a presente solicito a V. Excia.  
a minha renúncia ao cargo de membro do Diretório Regional do Mo-  
vimento Democrático Brasileiro em Pernambuco.

Atenciosas saudações.

Amaro Quintanilha

Amaro Quintanilha

~~Amaro Quintanilha~~

Cartorio COSTA LIMA  
M. AVES S. DE S. LIMA  
TAMBOREAO  
Mário F. Campos  
Alcides F. Campos  
Rua 100 de Pernambuco, 30  
Pernambuco

-45  
20/08

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Diretório Regional do Movimento Democrá-  
tico Brasileiro em Pernambuco:

Com a presente solicito a V. Excia. a mi-  
nha renúncia ao cargo de membro do Diretório Regional do Movimen-  
to Democrático Brasileiro em Pernambuco.

Atenciosas saudações.



*Antônio Fernandes de Souza* 20/08

TABELIONATO - BEL ARNALDO MACIEL  
Rua Siqueira Campos, 168 - Fone: 42615 e 42171

*Antônio Fernandes de Souza*  
assinando as

Recife de AGOSTO de 1966

Em test = da verdade

Adalberto Veras

Maria Práximo Veras

Antônio Fernandes de Souza

Fins feitos

500  
2000

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco:

Com a presente solicito a V. Excia.

a minha exclusão dos quadros do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco.

Atenciosas saudações.

Reconheço

Lidino Gonçalves Guerra

CARTÓRIO JOÃO ROMA  
 BEL. JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA - Tabelião  
 ANTONIO DE SIQUEIRA CAMPOS - 1.º Substituto  
 ISAURO DE OLIVEIRA DIAS - 2.º Substituto  
 MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO - 3.º Substituto

Além dos substitutos acima ninguém mais pode Autenticar Documentos ou Reconhecer Firmas.  
 R. do Imperador Pedro II, 290 - Fone 42837 - Recife - PE

Reconheço a(s) firma(s) [assinatura]

Recife, 7 de SETEMBRO de 1969

Em testemunho da verdade

O 6.º TAB. PCO. DE NOTAS

1 /



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

SEÇÃO DO EXPEDIENTE

Em 10.set.1969

REF: Pet.5786, do  
MDB

O Presidente do MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO, em Pernambuco, Proc. Luiz Pinto Ferreira, requer da Presidência do TRE, determine o cancelamento dos nomes de Amaro Quintas, Antonio Fernandes da Silva e Dídimo Gonçalves Guerra, dos quadros do Diretório Regional do M D B em Pernambuco, ao qual renunciaram; anexa três petições dos indicados, com firmas reconhecidas, nas quais solicitam da Direção Regional do Partido, a sua renúncia.

O Movimento Democrático Brasileiro, organização partidária, foi registrado pelo Tribunal Superior Eleitoral em data de 24 de março de 1966, pela Resolução n. 7822. No registro figuram na Comissão Diretora Regional do Partido em Pernambuco, os nomes dos srs. Amaro Soares Quintas, Antonio Fernandes da Silva e Dídimo Gonçalves Guerra.

Os Estatutos foram registrados e publicados no suplemento do boletim Eleitoral n. 176 (Março de 1966) do Tribunal Superior Eleitoral.

*Marilyn Leelo*  
Chefe da Seção

7  
[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 10 de Setembro de 1969

Eu, [Handwritten signature]

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Dr. Aloisio Xavier

Recife, 10 de Setembro de 1969

Dr. Aloisio Xavier  
400 - Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 10 de Setembro de 1969

Eu, [Handwritten signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Dr.

Aloisio Xavier

Recife, 10 de Setembro de 1969

Eu, [Handwritten signature]

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 10 de Setembro de 1969

[Handwritten signature]

CONCLUIÇÃO

Nesta data recebi os autos com despacho rebo  
Recife, 10 de Setembro de 1969

Eu, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.  
Procurador Regional.

Recife, 10 de Setembro de 1969

Eu, \_\_\_\_\_

DATA

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Procurador Regional

CONCLUIÇÃO  
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos \_\_\_\_\_

que em seguida se vê.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Processo nº 288/69

Classe XIII

Recife

Requerente - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

REGISTRO  
A C Ó R D Ã O

Vistos, etc...

O Presidente do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, Professor Luiz Pinto Ferreira, requer da Presidência desta Côrte o cancelamento dos nomes de AMARO QUINTAS, ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA e DÍDIMO GONÇALVES GUERRA, dos quadros do Diretório Regional do MDB em Pernambuco.

Ao pedido, faz anexar três petições dos indicados, nas quais solicitam da Direção Regional do Partido a sua renúncia.

A C Ó R D Ã M,

Os Jíizes do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, unânimemente, deferir o pedido de cancelamento dos nomes de AMARO QUINTAS, ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA e DÍDIMO GONÇALVES GUERRA, como componentes do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro, seção de Pernambuco.

O Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral, proferiu parecer oral, favorável ao pedido.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 10 de setembro de 1969.

M. G. *[Handwritten Signature]* - Presidente

A. X. *[Handwritten Signature]* - Relator

O. N. *[Handwritten Signature]*

gam. *[Handwritten Signature]*

R. C. *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

# CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado no 297 o Acórdão

Recife, 01 de Outubro de 1969

Eu, [Signature]  
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

## REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls 38

do Livro n.º 36/XIII

Recife, 01 de Outubro de 1969

[Signature]

A decisão passou em julgado

Recife, 07 de Outubro de 1969

**ARQUIVE-SE**

EMDF / Outubro / 1969

- Presidente

- Relator

SESSÃO DE 10 - setembro - 1969

Des. Ribeiro do Valle  
Presidente

Des. José Ferraz  
Vice-Presidente

Dr. Jeová Vanderlei

Dr. Alcides Xavier

Dr. Orlando Neves

Dr. Luiz Rodolfo Araujo

Dr. Reinaldo Câmara

Dr. José Maria Jatobá  
Procurador Regional

JULGAMENTO

Devido, unanimemente, o pedido de cancelamento dos nomes de Arnaldo Quintas, Antonio Fernandes da Silva e de Didiário Gonçalves Guerra, como componentes do Juratório Regional do M.D.B. O Ex. Sr. Procurador preferiu parecer oral, favorável ao pedido.

Of. 11-09-69

ANOTADO :